



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/120/2021

PRC 089/2021

PMC 1026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, e o Secretário Municipal de Saúde - Interino, Allan Diego Falci, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, localizado na Avenida AmericoRenne Giannetti, nº 2101, Bairro Saramenha, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Danilo Vidigal**, RG nº M- 5.233.701 SSP/MG, CPF nº 740.170.986-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/246/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/11/2022 e término em 19/11/2023 e o reajuste de valor pelo índice do IPCA no percentual de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento), segundo cálculo da fls. 1044 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal nos artigos 65, II, “d” (reajuste) e 57, II (prorrogação), ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.901.535,47 (hum milhão novecentos e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.191 – Coordenação Unidade Central de Saúde
339030 – Material de Consumo

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Atividade: 2.191 – Coordenação Unidade Central de Saúde
339034 – Outras Des. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de outubro de 2022.

SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES

Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES
Dados: 2022.10.24 16:45:29 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde - Interino

DANILO VIDIGAL:74017098649

Assinado de forma digital por DANILO VIDIGAL:74017098649
Dados: 2022.11.10 15:28:45 -03'00'

Daniilo Vidigal
Construtora AGD Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.